

**Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT)**

**Associação Médica Brasileira (AMB)**

**Editais do 51º exame para obtenção do Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia (TEOT)**

**ADITIVO AO EDITAL DO 51º EXAME PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - TEOT**

Considerando o aumento de casos de infecção pela nova variante do Coronavírus e do vírus Influenza H3N2;

Considerando a elevada taxa de transmissibilidade dessas novas variantes dos vírus;

Considerando o dever da SBOT, como sociedade médica de especialidade, de zelar pela saúde e segurança sanitária de seus funcionários, examinadores, colaboradores e candidatos submetidos ao TEOT;

Decide a Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia – SBOT e a sua Comissão de Ensino e Treinamento – CET revogar os itens 3.2 – PROVA ; 3.3 – PROVA DE EXAME FÍSICO e 3.4 – PROVA DE HABILIDADES do edital e alterar parcialmente o item 5 – DOS RECURSOS, os quais passarão a vigorar sob as seguintes regras:

1. A segunda etapa do exame prático presencial que seria realizada entre os dias 17 e 19 de fevereiro de 2022 nas dependências do Hotel The Royal Palm, Avenida Royal Palm Plaza, 277 – Jardim Nova Califórnia – Campinas – São Paulo será agora realizada na modalidade on-line.

2. DO FORMATO DA PROVA

Será mantido o Exame para Obtenção do Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia em formato exclusivamente online no dia 13/02/2022 com início às 13h00, com as seguintes adequações:

- 2.1. Prova teórica on-line composta por 100 (cem) questões com duração de 4 (quatro) horas de prova. O resultado desta etapa não impedirá o candidato de realizar a etapa teórico-prática online.

- 2.2. Prova teórico-prática on-line de múltipla escolha composta por 12 casos clínicos, com base teórica nas referências bibliográficas contidas no edital original. As questões serão apresentadas como situações clínicas com quatro tópicos cada. O início da prova será as 17h30 e terá 2 (duas) horas de duração.
- 2.3. O intervalo entre as duas etapas será de trinta minutos.
- 2.4. As questões das provas online serão de múltipla escolha com quatro alternativas, com uma única resposta correta, baseada nas referências bibliográficas contidas no edital inicial.
- 2.5. Não será possível ao candidato optar pela ordem das questões, devendo seguir a predefinição do sistema, bem como não será possível deixar uma questão em branco e depois retornar para respondê-la. Cada questão deve ser respondida e enviada para acesso à próxima questão da prova.
- 2.6. A prova teórica on-line poderá ser acessada e respondida entre 13:00 e 17:00 do dia 13 de fevereiro de 2022. Não será possível o acesso à prova antes deste horário (13:00) e nem responder a qualquer questão depois dele (17:00). O tempo máximo de prova para cada candidato será de 240 minutos, desde que cumpridos dentro do horário estabelecido. Assim, nesta data e horário, cada candidato deverá acessar o sistema e seguir os procedimentos de segurança e autenticação de sua identidade que lhe forem solicitados eletronicamente.
- 2.7. A prova teórico-prática on-line poderá ser acessada e respondida entre 17:30 e 19:30 do dia 13 de fevereiro de 2022. Não será possível o acesso à prova antes deste horário (17:30) e nem responder a qualquer questão depois dele (19:30). O tempo máximo de prova para cada candidato será de 120 minutos, desde que cumpridos dentro do horário estabelecido. Assim, nesta data e horário, cada candidato deverá acessar o sistema e seguir os procedimentos de segurança e autenticação de sua identidade que lhe forem solicitados eletronicamente.
- 2.8. Recomenda-se ao candidato acessar o sistema digital on-line com, no mínimo, 60 minutos de antecedência, para testar seu computador e acesso à internet, assegurando-se de que tem os recursos necessários para realizar as atividades e interações. É de responsabilidade do candidato contingenciar equipamento e acesso à internet para que consiga realizar as atividades dentro dos horários estabelecidos.

- 2.9. Ao acessar a plataforma, o candidato deverá estar munido do original do seu documento de identificação, com foto recente e em perfeitas condições. Será exigida a apresentação do documento original de identificação com foto (Registro de Identidade/RG, Carteira expedida pelo Conselho Regional de Medicina, Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação), não sendo aceita cópia, ainda que autenticada. Documentos com fotos antigas que não permitam a identificação fidedigna do candidato poderão não ser aceitos.
- 2.10. O documento de identidade deve ser direcionado para a webcam, logo após a realização bem-sucedida do login na plataforma, permitindo a visualização frente e verso para checagem e validação do candidato antes do início efetivo da prova.
- 2.11. Antes de iniciar a Prova teórica on-line, o candidato obrigatoriamente terá de aceitar o “Termo de Orientação para a Execução da Prova”, aderindo ao código de integridade e conduta que se apresentará neste termo.
- 2.12. Todas as interações dos participantes na Prova teórica e teórico-prática do Exame para Obtenção do Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia (TEOT) serão realizadas remotamente e on-line.
- 2.13. O candidato deve providenciar um computador com acesso à internet para realizar as provas, com velocidade de conexão mínima de 10 Mbps. Pode ser um computador de mesa ou laptop, com sistema operacional Windows 10.64 ou acima, ou MacOS Mojave ou acima. O equipamento deve contar com câmera (webcam) e microfone.
- 2.14. O candidato deverá baixar o software para realização das provas on-line e respectivos arquivos de configuração e instalá-los em seu computador, de acordo com informações que serão enviadas nas semanas que antecedem a prova, pela EBAE – Primeira Escolha, para o e-mail do candidato. Essas informações também estarão disponíveis no site da SBOT.
- 2.15. O candidato deverá, obrigatoriamente, realizar um simulado para teste do sistema previamente à data das provas (as instruções e códigos de acesso seguirão no e-mail enviado), para que possa receber eventual suporte técnico que se faça necessário. A etapa de Teste do Sistema tem por objetivo proporcionar uma experiência, em relação ao uso do sistema, similar à etapa da prova. Não pretende testar seus conhecimentos, mas,

permitir que o candidato conheça e teste o funcionamento de seu dispositivo e conexão para realizar a prova on-line com tranquilidade.

2.16. O teste do sistema deverá ser realizado com o mesmo equipamento e, de preferência, no mesmo local em que será realizada as provas on-line.

2.17. Não será aceita a alegação de impossibilidade de realização do teste do sistema como justificativa de incompatibilidade ou impossibilidade de acesso adequado no dia da realização das provas on-line. O correto funcionamento e acesso no teste não garantem que o mesmo ocorrerá no dia da prova on-line.

2.18. Todas as dúvidas e incompatibilidades devem ser única e exclusivamente resolvidas com o suporte técnico da EBAE - Primeira Escolha, através do endereço eletrônico [suporte@primeiraescolha.com.br](mailto:suporte@primeiraescolha.com.br).

2.19. O candidato que não comparecer on-line, ou seja, que não acessar o sistema indicado para a realização da prova teórica e teórico-prática on-line na data e horário indicados estará desclassificado.

2.20. A coleta de informações através de gravação de áudio, imagens e/ou vídeo do candidato, bem como do dispositivo do candidato e de seu ambiente físico, será utilizada para registrar a presença, confirmar a identidade de cada candidato e validar os seus resultados, sendo utilizadas única e exclusivamente para estas finalidades.

2.21. Quaisquer interações entre cada candidato e o sistema digital on-line e/ou com os fiscais de prova, que tiverem imagens e áudio gravados, serão mantidas sob sigilo pela SBOT e seus representantes.

2.22. O candidato é responsável por seguir todas as orientações e procedimentos do sistema digital utilizado para aferição e validação de seu desempenho na prova teórica e teórico prática on-line, os quais constituem coleta de informações para documentação de seus resultados e comprovação de sua validade. A eventual falta ou indisponibilidade de qualquer informação necessária à validação dos resultados implica em sua anulação e consequente desclassificação do candidato.

2.23. A partir do momento em que o candidato realizar o login no ambiente de realização da prova, ainda que não tenha acessado as respectivas questões, não será permitido a este portar e/ou consultar quaisquer

materiais impressos ou eletrônicos, como calculadora, protetor auricular, telefone celular e smartphone, fone de ouvido ou headset, tablet, relógio, durante as provas. A simples posse pelo candidato destes objetos ou quaisquer outros que possam representar qualquer tipo de ajuda ou vantagem nas avaliações implica em eliminação e desclassificação automática do candidato.

2.24. Não é permitido portar no ambiente físico em que o candidato estiver: lápis, caneta, papel, caderno, livro, apostila, ou qualquer material em que o candidato possa ler ou escrever qualquer conteúdo durante a realização das provas on-line. A simples posse de qualquer um destes materiais implica eliminação e desclassificação automática do candidato.

2.25. O candidato deve observar e manter consigo os canais para contato e suporte técnico da EBAE - Primeira Escolha que lhe forem informados nos e-mails de orientação. Durante todo o tempo em que estiver conectado ao sistema digital on-line nas etapas de prova teórica e teórico-prática, o candidato poderá contatar ou ser contatado pelo fiscal de aplicação por meio da própria plataforma.

2.26. O candidato deve realizar todas as interações digitais on-line durante as provas em ambiente silencioso e sem a presença de qualquer outra pessoa no mesmo ambiente. A simples detecção da possibilidade de comunicação, por qualquer meio e em qualquer formato, com outra pessoa além dos representantes da Primeira Escolha responsáveis pelo suporte técnico, implica em eliminação e desclassificação automática do candidato. Para dirimir quaisquer dúvidas, a detecção de quaisquer sinais visuais ou sonoros de dispositivos de comunicação constitui evidência de possibilidade de comunicação.

2.27. Não é permitido transmitir física ou digitalmente informações sobre as provas e nem do ambiente do candidato ao longo de sua realização. A simples detecção de qualquer meio que possa transmitir informações das provas ou do ambiente implica em eliminação e desclassificação automática do candidato.

2.28. Não é permitido ao candidato se ausentar da frente da câmera ou impedir que ela capture a imagem de seu rosto em algum momento da realização das provas, a não ser que tenha pausado a realização da prova no sistema digital on-line. Para dirimir quaisquer dúvidas, é de

responsabilidade do candidato manter seu rosto em sua integridade detectável pela câmera de seu dispositivo ao longo de todo tempo de prova. A não detecção do rosto do candidato em qualquer momento de prova implica em eliminação e desclassificação automática do candidato.

- 2.29. O microfone do dispositivo do candidato deve capturar o áudio de seu ambiente durante o exame, não podendo ser colocado no mudo em nenhum momento. A SBOT e a EBAE – Primeira Escolha não se responsabilizam por eventuais falhas ou mal funcionamento no dispositivo do candidato que impeça a captura íntegra do áudio e das imagens durante suas provas.
- 2.30. O candidato poderá pausar a realização de uma prova se precisar ir ao banheiro, o que deverá fazer conforme orientações do sistema
- 2.31. No caso de alguma dificuldade técnica, de acesso ao sistema ou conexão, o candidato deverá entrar em contato com o fiscal de prova, via plataforma, ou com o suporte, exclusivamente através do endereço eletrônico [suporte@primeiraescolha.com.br](mailto:suporte@primeiraescolha.com.br), e aguardar atendimento.
- 2.32. Não é permitido ao candidato o espelhamento da tela de seu dispositivo em monitores auxiliares. A detecção de um segundo monitor implica na eliminação e desclassificação automática do candidato.
- 2.33. Não é permitido fazer, portar e nem sair das provas com quaisquer anotações sobre as respostas dadas às questões e nem com qualquer registro, físico ou eletrônico, que contenha o conteúdo das provas, sob pena de anulação da prova do candidato e desclassificação.
- 2.34. É de responsabilidade exclusiva do candidato garantir os requisitos técnicos e de internet durante a realização das Provas.

### 3. DA APROVAÇÃO

3.1 Serão considerados aprovados no exame os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6 (seis) pontos inteiros e atingirem, no mínimo, 50% de acertos em cada uma das provas do exame (teórica e teórico-prática).

3.2 O peso das provas se manterá como no edital original. Prova teórica 60% e prova teórico-prática 40%.

<b>Prova</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota máxima</b>
Teórica	60%	6,00
Teórico-Prática	40%	4,00
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>10</b>
Trabalho científico (pontuação extra)		1,0

#### 4. DOS RECURSOS (EM SUBSTITUIÇÃO AO ITEM 5 DO EDITAL)

Os candidatos reprovados poderão interpor recurso contra o resultado da prova teórica e da prova teórico-prática no prazo improrrogável de até 48 horas, contados a partir da publicação dos gabaritos e dos cadernos de questões, no site da SBOT e na área do candidato.

4.1 O gabarito das provas teórica e teórico-prática online serão divulgados após o término das provas, juntamente com caderno de questões, até o final do dia 13/02/2022, momento a partir do qual será deflagrado o início da contagem do prazo recursal.

4.2 O recurso a ser interposto em face da prova teórica deverá ser feito necessariamente por e-mail ([cet@sbot.org.br](mailto:cet@sbot.org.br)), preenchendo formulário disponibilizado no site da SBOT. Após preenchimento do formulário, o arquivo final a ser encaminhado deverá ser no formato PDF. Recursos enviados fora do formulário e do formato não serão aceitos pela CET.

4.3 No caso de anulação de questões, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos indistintamente, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

4.4 Recurso inconsistente, sem a devida fundamentação, intempestivo ou fora dos padrões estabelecidos neste Edital será sumariamente indeferido.

4.5 A banca examinadora da entidade executora, CET/SBOT, constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A lista de aprovados será divulgada no portal da SBOT ([www.sbot.org.br](http://www.sbot.org.br)) até 01 de abril de 2022.

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Exame no portal da SBOT [www.sbot.org.br](http://www.sbot.org.br).

5.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais modificações, atualizações ou acréscimos até a data de realização da prova.



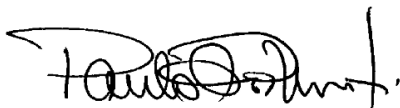
**Jorge dos Santos Silva**

**Presidente SBOT 2022**



**Adalberto Visco**

**Presidente SBOT 2021**



**Paulo Cesar Faiad Piluski**

**Presidente CET 2022**



**Ricardo Canquerini da Silva**

**Presidente CET 2021**